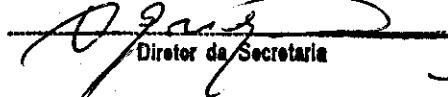
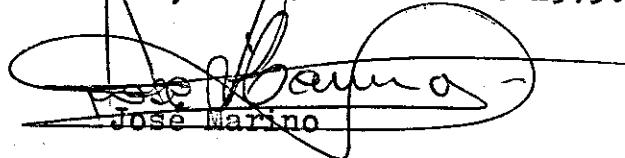


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

PROTOCOLO GERAL
PROC. N.º 5596/79
14.5.79

Dir. da Secretaria
REQUERIMENTO N.º 73/79

Requeiro nos termos regimentais seja consignado em Ata um voto de congratulações com o Sindicato Rural de Pompeia, por intermédio do seu Presidente Dr. Marcilio Vilella Bastos, pela conquista no Egregio Tribunal de Justiça de Pompeia e de São Paulo, em favor dos proprietários rurais de nosso Município, declarando a inconstitucionalidade da cobrança, pela Prefeitura, da Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem. Requeiro mais se oficie-se àquele Sindicato, bem como a publicação do presente no Jornal local A Epoca.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 1979.


José Marino
José Marino